

TERMO ADITIVO N.º 127/2015
CONTRATO N.º 118/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015 - Homologado em 08/06/2015

Objeto: Prestação de serviços para integração dos dados dos sistemas do Município, com o Sistema de Implantação Nacional do SEBRAE “REDE SIM FEDERAL”.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 08/06/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa VECTOR 9 LTDA, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tributação, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais para atualização da tabela de atividades econômicas (CNAE) junto ao Sistema Interno do Município, integrando-os com os dados já cadastrados no Sistema de Implantação Nacional do SEBRAE “REDE SIM FEDERAL”, para o perfeito funcionamento dos sistemas, em especial na emissão das Notas Fiscais Eletrônicas de empresas prestadoras de serviço.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE Finanças

04.123.1050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39.05.843 – Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

VECTOR 9 LTDA
CONTRATADO – Cleici Queiros Bairros